

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por meio eletrônico, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, **Rafael Rodrigues Sales**, Chefe Substituto da Divisão de Planejamento - DIPLA, e **Paulo Sérgio Dias Pereira**, Chefe Substituto da Ouvidoria - OUVID, e as senhoras **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Karina Nunes Alves Costa**, da Controladoria Interna – COINT, **Caroline Ferreira Bueno Tome**, da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, **Marina Siruffo Prado de Lima**, do Núcleo de Controle de Custos - NUCOC, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida, passaram a o **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos**: **00111-00014518/2017-75 – COINT – Ementa** Relatório de Atividade da Controladoria Interna. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 139313020, e da apresentação, prot. 140349666, referentes ao 1º trimestre de 2024, apresentados pela empregada Karina Nunes Alves Costa, da Controladoria Interna, que destacou: 1) as atividades da Divisão de Gestão de Riscos; 2) as matrizes de risco em monitoramento: 2.1. de licenciamento ambiental; 2.2. corporativo; 2.3. de integridade; 2.4. da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; 3) os benefícios da Gestão de riscos; 4) as atividades da Divisão de *Compliance*; 5) as atividades desenvolvidas na Corregedoria; e 6) as atividades desenvolvidas na Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação e as principais entregas. O COAUD continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna e, adicionalmente, sugeriu que nas próximas apresentações sejam inseridas informações mais detalhadas sobre os indicadores de integridade; sejam inseridos no processo: a) o plano de ação do indicador de integridade; b) um painel de controle da implantação do ERP; e c) demonstrar o investimento, a melhoria de equipamentos, os avanços, que estão sendo feitos na área de tecnologia. **00111-00002757/2022-40 - DIGER – Ementa** Relatório Gerencial de Riscos. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 138376452, e da apresentação, prot. 140277328, referentes ao 1º trimestre de 2024, apresentados pela empregada Caroline Ferreira Bueno Tome, da Divisão de Gestão de Riscos, enfatizando: 1) no monitoramento das matrizes: 1.1. matriz de riscos do processo de licenciamento ambiental (a matriz foi finalizada); 1.2. matriz de riscos corporativos - não houve entrega no 1º trimestre; 1.3. matriz de riscos de integridade – não teve entrega no período; 1.4. matriz de riscos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as entregas realizadas; 1.5. matriz de riscos do jurídico – matriz finalizada; e 2) nas melhorias implementadas no 1º trimestre de 2024. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as ações adotadas, seus desdobramentos no sentido de mitigar os riscos e sugeriu inserir informações adicionais nas futuras apresentações, inclusive, sobre os riscos dos módulos do ERP que ainda serão implantados. **00111-00019080/2017-11 - OUVID – Ementa**: Relatório das Atividades da Ouvidoria. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento de Notícias de Fato, manifestações, denúncia e representação, prot.

138460671, e do Relatório de Atividades da Ouvidoria, prot. 138601618, referentes ao 1º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe Substituto da Ouvidoria, destacando: 1) as manifestações registradas; 2) a evolução trimestral das manifestações; 3) os assuntos mais demandados: 1º - Regularização de Imóvel Urbano; 2º - Cercamento e Limpeza de Lotes da Terracap; e 3º - Atendimento ao Cliente; 4) as manifestações por tipologia: 4.1. reclamações; 4.2. solicitações; 4.3. informações; 4.4. elogios; 4.5. denúncias; 5) as formas de entrada; 6) identificação das manifestações; 7) os índices de resolutividade, de satisfação com o serviço da ouvidoria, de recomendação da ouvidoria, de satisfação com o sistema de ouvidoria, de satisfação com a resposta da ouvidoria, de satisfação com o atendimento da ouvidoria, de satisfação com o prazo de respostas e de satisfação com a carta de serviços; 8) o serviço de informação ao cidadão – SIC; 9) os pedidos de acesso à informação; 10) os pedidos mais solicitados; 11) as formas de entrada dos pedidos; 12) o painel de transparência passiva; e 13) o índice de transparência ativa e o prêmio ITA 2024. O COAUD continuará acompanhando as atividades da Ouvidoria. **00111-00011207/2017-54 - CPLAM – Ementa** Relatório de Desempenho Institucional. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 139537576, e da apresentação, prot. 139537715, referentes ao 1º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe Substituto da Divisão de Planejamento, ressaltando: 1) as orientações estratégicas: 1.1. os indicadores estratégicos - 2024; e 1.2. o planejamento estratégico 2024/2028; 2) o desempenho operacional; 3) o relacionamento com o cliente; 4) a carteira de crédito imobiliário; 5) a receita arrecada; 6) a execução orçamentária 2023/2024; 7) a execução financeira das despesas; e 8) a gestão de pessoas. O COAUD continuará acompanhando a execução orçamentária e financeira da Companhia. **00111-00012830/2021-19 - AUDIT – Ementa** Relatório de Atividades da Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 138993471, e da apresentação, prot. 140360790, referentes ao 1º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: 1) o monitoramento, pela Auditoria Interna, das providências da Comissão de Execução em relação ao atendimento das recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, referentes ao Pontão DF, das 05 (cinco) recomendações que ainda permaneciam em monitoramento, 04 (quatro) foram atendidas e 01 (uma) atendida parcialmente. Do total de 15 (quinze) recomendações, 14 (quatorze) foram atendidas e 01 (uma) atendida parcialmente, permanecendo em monitoramento; 2) os assuntos abordados por auditores independentes: 2.1. conta com ausência de conciliação; 2.2. ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 2.3. fragilidade no controle de estoques rurais; 2.4. construção do manual de prevenção à lavagem de dinheiro nos leilões; e 2.5. um novo apontamento: ausência tempestiva de atualização de processos judiciais (divergência significativa entre o valor provisionado e o efetivamente pago); 3) as auditorias operacionais concluídas e as em monitoramento; 4) a análise prévia dos gastos com publicidade; 5) as auditorias programadas no PAINT 2023; e 6) outros produtos entregues pela auditoria independente. O COAUD continuará acompanhando as ações adotadas pela Companhia, a evolução e seus desdobramentos no sentido de atender as recomendações ora mencionadas. Em seguida, passaram aos assuntos extra pauta. O membro do Comitê Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Néris, destacou a solicitação do Conselho de Administração – CONAD, para que o COAUD identificasse 02 (dois) pontos considerados sensíveis inerentes às subsidiárias da Terracap. O Comitê de Auditoria apontou os seguintes pontos a serem apresentados ao supracitado Conselho: 1) auditoria operacional sobre a Carteira de Recebíveis de Imóveis Rurais e recomendações à Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A.; e 2) migração de Sistemas Informatizados para o ERP. O Comitê de Auditoria acompanhará a evolução dos trabalhos e os desdobramentos das ações a serem adotadas sobre os temas em comento. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **04/06/2024**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Coordenador do Comitê de Auditoria

### Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

### Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

### Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/06/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/06/2024, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/06/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 04/06/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **141966088** código CRC= **0E2EE90B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Site - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)